

Consulta Pública nº 128: ANS recebe contribuições para atualização do Rol (22.04.2024)

Sociedade pode enviar dados e comentários sobre os tratamentos propostos até 11/5



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abre, nesta segunda-feira, 22/4, a [Consulta Pública 128](#), com o objetivo de obter contribuições preliminares sobre as propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias:

- Teste de liberação de interferon-gama para detecção de tuberculose latente em crianças em contato com casos de tuberculose ativa;

- Teste de fluxo lateral para detecção de lipoarabinomanano (fator de virulência libertado por células bacterianas) em urina para rastreamento e diagnóstico de tuberculose ativa (em caso de suspeita da doença) em pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Testes de identificação de mutações (alterações genéticas) no bacilo da tuberculose capazes de produzir resistência aos medicamentos usados em primeira linha de tratamento (rifampicina e isoniazida) ou em segunda linha de tratamento (fluoroquinolonas e aminoglicosídeos);
- Implante subdérmico hormonal para prevenção de gravidez não planejada para pessoas adultas em idade fértil

As quatro propostas foram incorporadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no período de 02/05/2019 a 02/09/2021, após recomendação da Conitec e, portanto, não estão contempladas pelas regras de incorporação automática trazidas pela Medida Provisória 1.067/2021. As tecnologias foram aprovadas para irem à consulta pública durante 604ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em abril. Para assistir à reunião da DICOL na íntegra, [clique aqui](#).

Os interessados podem enviar suas contribuições até 11/5 no próprio site da ANS, onde também estão disponíveis os documentos relacionados às propostas durante o período de consulta. Para se informar e participar, [clique aqui](#).

Vale lembrar que os formulários para envio de contribuições das consultas públicas para a atualização do Rol foram reformulados. Com a alteração, a sociedade pode informar se concorda, discorda, ou concorda/discorda parcialmente das incorporações. Antes da mudança, as classificações

es dos tipos de opini
ã
o dispon
í
veis eram: concordo; discordo; ou concordo/discordo parcialmente da recomenda
çã
o preliminar da ANS. O objetivo da modifica
çã
o
é
conferir maior clareza e transpar
ê
ncia ao processo de participa
çã
o social.

O Rol tem sido constantemente atualizado por meio de um processo dinâmico, que conta com ampla participação social, no qual a análise das tecnologias é feita a partir de metodologia de avaliação de tecnologias em saúde e nos princípios da saúde baseada em evidências, utilizados em diversos países ao redor do mundo.

Fonte: ANS, em 22.04.2024
